



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT

TEL: (066) 3547-1341

RESOLUÇÃO Nº 089/2016

SÚMULA: FIXA O CALENDÁRIO
LEGISLATIVO PARA O ANO DE 2.016.

O Sr. **ODAIR CESAR NUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixado o calendário legislativo para o ano de 2.016, obedecendo-se os incisos abaixo:

I – FEVEREIRO	01 – 15 - 22 – 29
II – MARÇO	07 – 14 - 21 – 28
III – ABRIL	04 – 11 – 18 – 25
IV – MAIO	02 – 09 – 16 – 23
V – JUNHO	06 – 13 – 20 – 27
VI – JULHO	11 - 15
VII – AGOSTO	01 – 08 – 15 – 22
VIII – SETEMBRO	05 – 12 – 19 – 26
IX – OUTUBRO	10 – 17 – 24 – 31
X – NOVEMBRO	07 – 16 – 21 – 28
XI – DEZEMBRO	05– 12

Art. 2º. Sempre que for feriado Nacional, Estadual ou Municipal as sessões serão transferidas para o primeiro dia útil posterior.

Art. 3º. As sessões ordinárias serão realizadas às 19h00min, observando as datas definidas nos incisos do Artigo 1º.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT

TEL: (066) 3547-1341

Art. 4º. A Câmara reunir-se-á em sessões extraordinárias em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2.016.

ODAIR CESAR NUNES

Presidente

Registre-se

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

ATÍLIO KIRNEV

1º Secretário